

## Lar Vicentino recebe equipamentos hospitalares da Prefeitura de Paraíba do Sul



A Prefeitura de Paraíba do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, cedeu equipamentos hospitalares e móveis para que seja montado um consultório ginecológico no asilo Lar Vicentino, atendendo as idosas acolhidas pela instituição. As consultas dentro do asilo foram uma iniciativa da ginecologista e obstetra, Dra. Lilia Guimarães que realizará o atendimento médico de forma voluntária.

Entre os equipamentos fornecidos pela Prefeitura estão: uma cama ginecológica; autoclave para esterilização de material hospitalar; refletor; mesa com gavetas; cadeiras; e um carrinho de curativos, num valor total de

2.700 reais. Todos os materiais pertencem ao município e foram concedidos através de um acordo de cessão de uso de bens do patrimônio.

Segundo a Dra. Lilia, a ideia de prestar atendimento às idosas do asilo surgiu do desejo da médica de realizar em Paraíba do Sul algum tipo de trabalho voluntário que agregasse a ginecologia. A médica fez contato com a administração do Lar Vicentino que abraçou a iniciativa e solicitou à Prefeitura os equipamentos necessários, sendo prontamente atendidos pelo Prefeito Doutor Alessandro e pelo Secretário Municipal de Saúde, Fabiano Ribeiro.

“O principal objetivo dos exames é a prevenção de doenças, como o câncer de colo de útero, câncer de mama, câncer de ovário, e infecções em geral, garantindo um envelhecimento mais saudável para estas mulheres. O ginecologista é o médico que a mulher mais procura, mas infelizmente as idosas do Lar Vicentino não têm a oportunidade de ter um acompanhamento especializado” – disse a Dra. Lilia.

De acordo com o Prefeito Doutor Alessandro Bouzada, a Prefeitura de Paraíba do Sul estuda um acordo de parceria com o Lar Vicentino com o objetivo de oferecer auxílio ao asilo, da mesma forma que vem sendo feito

com o Hospital Nossa Senhora da Piedade e que tem beneficiado os pacientes da unidade de saúde.

“A Prefeitura entende que o Lar Vicentino realiza um serviço importante e de muito valor para o município. Este trabalho, feito com tanto carinho pelos profissionais da instituição, precisa do apoio do poder público para garantir que os nossos idosos sejam sempre acolhidos de forma humana e com todos os cuidados que merecem” – afirmou Doutor Alessandro.

Para o Diretor-Presidente do Lar Vicentino, Adilson Oliveira, o apoio da Prefeitura é fundamental para a continuidade do trabalho no asilo, já que a instituição sobrevive de doações.

“Mesmo ainda estando no início de governo, vejo o Doutor Alessandro preocupado com o Lar Vicentino, da mesma forma que ele fez com o Hospital. A dificuldade em manter o asilo funcionando é muito grande e estou muito feliz com o apoio que recebi do Prefeito e da Secretaria de Saúde” – destacou Adilson.

O Lar Vicentino realiza o trabalho de assistência aos idosos em Paraíba do Sul desde 1968. Atualmente a instituição atende a 40 idosos, sendo 25 mulheres e 15 homens.

## ATOS DO GOVERNO

## COMUNICADOS

## COMUNICADO 18

Considerando: que o edital n.º 03/2017, em seu artigo 2, item 2.8 diz que findo o prazo de contrato para substituição da licença que o originou, ou no impedimento de aceite da vaga disponível, o selecionado será mantido no Cadastro de Reserva, ocupando a última colocação e podendo ser convocado quantas vezes necessitar enquanto durar a vigência do Cadastro, e;

Considerando: que os dias e horários disponíveis para a vaga oferecida ao candidato, através da Convocação 31, publicada em 30/08/2017, não são compatíveis com sua disponibilidade de trabalho, no presente momento;

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2017, comunica a reclassificação de **Maria José de Almeida Alonso**, inscrita para a função de Professor I, que passará a ocupar a última colocação na listagem geral, de forma a manter a possibilidade de nova convocação, enquanto durar a vigência do cadastro.

**Paraíba do Sul,**

**06 de setembro de 2017.**

COMISSÃO ORGANIZADORA  
E AVALIADORA

## COMUNICADO 26

Considerando: que o edital n.º 001/2017, em seu artigo 1, item 1.1 diz que é condição essencial para inscrever-se no processo seletivo simplificado o **conhecimento**

e **aceitação das instruções e normas contidas no Edital**, e que ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos do Edital e legislação vigente;

Considerando: que o edital n.º 001/2017, diz também, em seu artigo 13, item 13.3, que será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral da respectiva função o convocado que não comparecer nos prazos estipulados no Edital de Convocação e pelo órgão responsável pela convocação;

Considerando ainda que o edital 01/2017 diz também em seu artigo 13, item 13.4, que **a reclassificação só acontecerá uma única vez.**

Considerando: que a candidata não compareceu ao Setor de Gestão Pública no prazo estipulado pela Convocação 57, para cumprir as exigências de contratação;

Considerando também que a candidata já foi reclassificada através do Comunicado n.º 13, publicado em 04/04/2017.

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, considerando também os itens 11.7 e 11.8 do Edital 001/2017, comunica a eliminação do Processo Seletivo Simplificado de **Renata Marques Pacheco**, inscrita para a função de Auxiliar de Enfermagem.

**Paraíba do Sul,**

**06 de setembro de 2017.**

Elis da Costa Cândido  
Setor de Gestão Pública

## CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO 32  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 03/2017

Tendo em vista a reclassificação de **Maria José de Almeida Alonso**, dada através do Comunicado n.º 18, publicado em 06/09/2017, fica o candidato abaixo discriminado CONVOCADO a comparecer ao Setor de Gestão Pública, sito a Rua Visconde da Paraíba, n.º 106 - Centro - Paraíba do Sul - RJ, no dia **11 de setembro de 2017**, segunda-feira, de 9 às 12 horas, munido dos seguintes documentos:

- XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- XEROX DO CPF
- XEROX DO TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- XEROX DA CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS MENORES DE 14 ANOS (se houver)
- XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (FOTO E VERSO)
- XEROX DO CARTÃO DE PIS/PASEP
- XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (recente)
- 01 FOTO 3X4
- XEROX DO DIPLOMA EXIGIDO COMO PRÉ-REQUISITO
- XEROX CERTIFICADO DE RESERVISTA (se homem)

## CANDIDATO CONVOCADO:

Norma Aparecida de Souza Lima  
Professor I;

**Paraíba do Sul,**

**06 de setembro de 2017.**

Elis da Costa Cândido  
Setor de Gestão Pública

## O SUL PARAIBANO

Órgão da Imprensa oficial  
do Município de Paraíba do  
Sul-RJ  
Lei 3.337 de  
24 de Fevereiro de 2017.

## EXPEDIENTE

Alessandro Conge Bouzada  
**Prefeito**

Mariangela Santos  
**Vice Prefeita**

**Secretaria Municipal de  
Comunicação**

Samuel Rodrigues  
**Secretário**

Tamires Santana  
**Jornalista**

**Impressão**  
Sumaúma Editora  
e Gráfica LTDA.

**Tiragem:**  
1000 exemplares.

**Edição e Diagramação**  
Plugin Web  
Av. Barão do Rio Branco,  
3925 - Bom Pastor  
Juiz de Fora - MG  
(32) 3061-3179  
www.pluginweb.com.br

Rua Visconde de Paraíba, 11  
Centro - Paraíba do Sul-RJ  
CEP 25850-000  
Tels.: (24) 2263-1052  
/1477 / 1417

[www.paraibadosul.rj.gov.br](http://www.paraibadosul.rj.gov.br)  
[www.facebook.com/prefeituraiparaibadosul](https://www.facebook.com/prefeituraiparaibadosul)

**CONVOCAÇÃO 33**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 03/2017**

Tendo em vista o afastamento de **Vanete Ramos**, comunicado através do Memorando n.º 474/2017, da Secretaria Municipal de Educação, fica o candidato abaixo discriminado CONVOCADO a comparecer ao Setor de Gestão Pública, sito a Rua Visconde da Paraíba, n.º 106 - Centro - Paraíba do Sul - RJ, no dia **11 de setembro de 2017**, segunda-feira, de 9 às 12 horas, munido dos seguintes documentos:

- XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- XEROX DO CPF
- XEROX DO TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- XEROX DA CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS MENORES DE 14 ANOS (se houver)
- XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (FOTO E VERSO)
- XEROX DO CARTÃO DE PIS/PASEP
- XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (recente)
- 01 FOTO 3X4
- XEROX DO DIPLOMA EXIGIDO COMO PRÉ-REQUISITO
- XEROX CERTIFICADO DE RESERVISTA (se homem)

**CANDIDATO CONVOCADO:**

Regiane Carvalho Leal  
Professor I;

**Paraíba do Sul,**  
**06 de setembro de 2017.**

Elis da Costa Cândido  
Setor de Gestão Pública

**CONVOCAÇÃO 58**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 001/2017**

Tendo em vista a eliminação de **Renata Marques Pacheco**, dada através do Comunicado n.º 26/2017 e considerando a necessidade de manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, fica o candidato abaixo discriminado CONVOCADO a comparecer ao Setor de Gestão Pública, sito a Rua Visconde da Paraíba, n.º 106 - Centro - Paraíba do Sul - RJ, no dia **11 de setembro de 2017**, segunda-feira, de 9 às 12 horas, munido dos seguintes documentos:

- XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- XEROX DO CPF
- XEROX DO TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- XEROX DA CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS MENORES DE 14 ANOS (se houver)
- XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (FOTO E VERSO)
- XEROX DO CARTÃO DE PIS/PASEP
- XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (recente)
- 01 FOTO 3X4
- XEROX REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E COMPROVANTE DE ANUIDADE EM DIA
- XEROX DO DIPLOMA EXIGIDO COMO PRÉ-REQUISITO (Técnico e 2º Grau)

**CANDIDATO CONVOCADO:**

Mariana Silva Gomes  
Auxiliar de Enfermagem

**Paraíba do Sul,**  
**06 de setembro de 2017.**

Elis da Costa Cândido  
Setor de Gestão Pública

**PORTARIAS**

**PORTARIA CME/PS nº 01/2017.**

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Colégio Cenecista Sul Paraibano, no município de Paraíba do Sul.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 2017/3/2023;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento do Colégio Cenecista Sul Paraibano, com sede no município de Paraíba do Sul / RJ, na rua Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 236; nos termos do Parecer CME/PS nº 01/17.

**Art.2º** - O estabelecimento de ensino está autorizado a ministrar Educação Infantil, em Creche, na faixa etária de 02 anos.

**Paraíba do Sul,**  
**05 de maio de 2017.**

Fabiana Ribeiro da Silva  
VICE-PRESIDENTE CME/PS.

**PORTARIA GAB/SEDUC Nº014**

A Secretária Municipal de Educação de Paraíba do Sul, nomeada pelo Ato Administrativo 18/2017, através do ato de delegação do Prefeito no Decreto 1.489/2017, com fundamento no Inciso II, alínea C art.95 da Lei Orgânica.

**Considerando**

A instituição do “Prêmio Literário Estudantil Paraíba do Sul”, para alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

**Resolve:**

Nomear uma comissão organizadora e avaliadora do Concurso Literário Estudantil Paraíba do Sul, composta

pelos membros abaixo, para sob a presidência do primeiro, acompanhar as ações de organização, controle e avaliação dos candidatos inscritos, inclusive julgando recursos.

Walmir Fernandes Pereira  
Hilda Ribeiro da Silva  
Roberta Silva Êlmor  
Romualdo Leal da Rocha

**Registre, publique-se e cumpra-se**

Paraíba do Sul,  
18 de agosto de 2017

**Prorrogação do calendário de inscrição**

Recebimento dos trabalhos **15/09/2017**

Divulgação dos trabalhos selecionados **11/10/2017**

Lançamento da coletânea **A marcar**

**PARECER**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Parecer CME/PS nº 01/17**

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Colégio Cenecista Sul Paraibano

**I - HISTÓRICO**

Alexandre José dos Santos, portador da cédula de identidade nº 2.681.327, SSP/DF, na condição de Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada Campanha Nacional de Escolas



da Comunidade, localizada na Avenida Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.384/0001-19, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica - Colégio Cenecista Sul Paraibano, inscrito no CNPJ sob o nº 33.621.384/1110-26, localizado na Rua Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 236, Centro, Paraíba do Sul / RJ, requer na forma da Deliberação CME/PS nº 01/05, autorização para funcionamento de Educação Infantil.

O processo apresenta-se adequado às normas estabelecidas pelo CME. A Escola possui corpo administrativo e docente devidamente habilitados, seu Regimento Escolar registrado sob nº 5561 do Livro B do cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Município de Paraíba do Sul, no dia 27/12/2006. A Proposta Pedagógica foi elaborada baseada nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, como consta no corpo do Processo.

A comissão verificadora concluiu, às folhas 107, que os aspectos didáticos, pedagógicos, técnicos, administrativos e instalações estão de acordo com as normas vigentes necessárias para o funcionamento do Estabelecimento de Ensino, com a oferta de Educação Infantil.

**II - VOTO DO RELATOR**

Em face ao exposto e estando o Colégio Cenecista Sul Paraibano ajustado às normas legais somos de parecer que seja autorizado o funcionamento da Educação

Infantil, em Creche, na faixa etária de 02 meses.

**III- CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora.

SALA DAS SESSÕES, PARAÍBA DO SUL, 05 DE MAIO DE 2017.

Fabiana Ribeiro da Silva  
Vice-Presidente

Luciana Marques da Silva  
Relatora

Márcia Rivello Costa Guimarães

Leci Vizeu Fernandes

Éricka Dias Monte Mor

Leonor Eliza Alves de Souza Gonçalves

Maria de Lourdes Andrade

Maria Helena de Lacerda Fernandes

**PUBLICAÇÕES**

O Conselho Municipal de Educação de Paraíba do Sul faz saber o calendário das reuniões ordinárias deste colegiado, a partir do mês de setembro do corrente ano. As reuniões serão realizadas toda segunda terça-feira útil de cada mês, às 14 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma abaixo e são abertas ao público.

- Setembro: dia 12/09;
- Outubro: dia 10/10;
- Novembro: 14/11;
- Dezembro: 12/12.

**Paraíba do Sul,  
04 de setembro de 2017.**

Djenaine Sibyl Tomaz Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

# Prefeitura de Paraíba do Sul faz concessão de bens para o 38º Batalhão da Polícia Militar



No último mês de agosto, o 38º Batalhão da Polícia Militar (38º BPM), em Três Rios, recebeu móveis cedidos pela Prefeitura de Paraíba do Sul e pela Secretaria Municipal de Saúde para que fosse montado um consultório para atendimento médico e psicológico aos policiais militares dentro das dependências da corporação. Foram cedidas uma maca com colchão; armário para medicamentos; mesa e cadeiras para o atendimento, todos os mobiliários em perfeitas condições de uso.

Os móveis foram encaminhados para o 38º BPM através de um contrato de cessão de bens do patrimônio firmados com a Prefeitura de Paraíba do Sul e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, Segurança e Ordem Pública. O 38º BPM é responsável pelo policiamento e segurança pública na região que compreende os municípios de Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Levy Gasparian e Sapucaia.

De acordo com o Tenente Coronel Márcio Guimarães, Comandante do 38º BPM, a corporação já contava com um gabinete odontológico

e a montagem de uma área para atendimento médico e psicológico era uma necessidade dos policiais que precisavam se deslocar ao Rio de Janeiro, até o Hospital Central da Polícia Militar, para realizar exames ambulatoriais, testes de aptidão e receber acompanhamento psicológico.

Segundo o Comandante Márcio Guimarães, uma médica e uma psicóloga que fazem parte do quadro da Polícia Militar de Petrópolis se deslocam uma vez por semana até Três Rios para o atendimento no 38º BPM.

O Comandante agradeceu o apoio da Prefeitura de Paraíba do Sul e reiterou o trabalho de parceria que vem sendo realizado com o poder público do município. "A Prefeitura de Paraíba do Sul tem demonstrado grande carinho pela PM e a cessão dos móveis foi fundamental para que os gabinetes médico e psicológico estivessem funcionando. Hoje temos 390 Policiais Militares na nossa corporação e já iniciamos os atendimentos que beneficiam a PM e dão mais qualidade ao serviço prestado à população."